



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº242/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº /2025

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de Eletrocardiógrafo para Hospital São Vicente Ferrer.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Gabriella da Silva Zuquetto

**Necessidade da Administração:** Conforme laudo técnico do dia 12 de março de 2025, a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS que presta serviços de manutenção corretiva e preventiva na área hospitalar constatou que o equipamento eletrocardiógrafo, nº série 21070200103, patrimônio 021142, marca CONTEC, modelo ECG300G obteve laudo conclusivo após ordem de serviço como “baixa do equipamento” por questões de segurança informou que possui responsabilidade técnica do produto, que não há peça de reposição, assim sem possibilidade de conserto.

Diante ao exposto é necessário a compra de um novo aparelho, pois é imprescindível para nossos atendimentos de pronto socorro, como também para centralizarmos os exames de eletrocardiograma eletivos prestado as unidades básicas de saúde.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de eletrocardiógrafo tem por objetivo atender a demanda de exames de eletrocardiograma.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de adquirir esse aparelho. Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do produto.

### 1. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas



no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa contratada ficará responsável por fornecer produto de qualidade.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição de 1(um) aparelho eletrocardiógrafo mais o frete, solicitado pela secretaria municipal de saúde é de **R\$ 7.084,46 (sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição do equipamento. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	01	UN	AQUIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO	MEDSYSTEM	7.084,46
02	01		AQUIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO	TRIOMED	7.299,00
03	01		AQUIÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO	CONSTAMED	12.450,25

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição é de **R\$ 7.084,46 (sete mil oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

### 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e



integrado.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de eletrocardiógrafo trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 02 de abril de 2025

Secretaria Municipal de Saúde